



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 967/ - DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

**EMENTA:** Homologa o 2º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

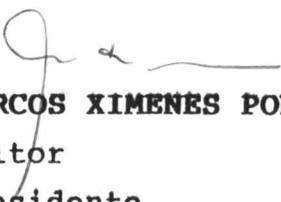
O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16 de setembro de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o 2º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual altera a cláusula quarta, parágrafo terceiro, com o objetivo da realização de estágios de alunos selecionados da UFPA, para a prestação de serviços relacionados com os seus respectivos cursos, sem vínculo empregatício com o TCM-Pa - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 014184/94-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 1994.

  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração